



Universidade Federal Rural da Amazônia

Unidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos/Propladi

Processo Relatório de Gestão

POP - Procedimento Operacional Padrão

RELATÓRIO DE GESTÃO

Identificação
POP/PROPLADI/DPEE

Versão
01

Nº de folhas
1 de 6


GLOSSÁRIO DE SIGLAS E TERMOS

Autoridade Competente (A.C.)	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e seu adjunto
Autoridade Superior (A.S.)	Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia
CONSUN	Conselho Universitário
DN	Decisão Normativa
DPEE	Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos
e-Contas	Sistema de prestação de contas do Relatório de Gestão
FLUXOGRAMA	Representação gráfica de um procedimento, problema ou sistema, cujas etapas ou módulos são ilustrados de forma encadeada por meio de símbolos geométricos interconectados
IN	Instrução Normativa
Unidades	Pro-reitorias e outras unidades
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidades Prestadora de Contas

I. OBJETIVO

Demonstrar o fluxo processual para elaboração do Relatório de Gestão, instrumento de prestação de contas obrigatório, de cada exercício, da Universidade Federal Rural da Amazônia, contribuindo para maior transparência, controle e qualidade do processo.

Pretende-se, por meio deste material, a padronização dos procedimentos internos relacionados a recebimentos e encaminhamentos processual das instruções de elaboração, finalizando na consolidação do Relatório de Gestão.

 Universidade Federal Rural da Amazônia	POP - Procedimento Operacional Padrão Processo Relatório de Gestão		
Unidade Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Subunidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos			
Processo Relatório de Gestão	Identificação POP/PROPLADI/DPEE	Versão 01	Nº de folhas 2 de 6

II. EMBASAMENTO LEGAL

- **Instrução Normativa - TCU 84, de 22/04/2020** - A partir do exercício de 2020, o TCU, órgão de controle externo responsável por expedir normas e orientações sobre a prestação de contas anuais dos gestores públicos, expediu a IN que norteará a regulamentação das prestações de contas.
- **Decisão Normativa (DN) expedida no exercício** – a cada exercício o TCU expedirá uma DN com orientações específicas.

III. APRESENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Decisões Normativas anuais emitidas pelo TCU estabelecem regras para apresentação das contas, além de determinar as UCPs cujos os responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal.
- Ao final de cada exercício (novembro/dezembro), a DPEE pesquisa no site do TCU as DNs específicas para a elaboração do novo relatório de gestão.
- A equipe da DPEE realiza estudos preliminares sobre as novas normas para envio das instruções para cada setor responsável.
- A DPEE realiza abertura de processos para a solicitação das informações.
- Há fixação de prazos para a devolução das informações.
- De posse de todas as informações, o relatório é consolidado em um só documento.

VI. FLUXO DO PROCEDIMENTO


Início do processo

1º Passo: Consultar normas no site do TCU para o exercício

1. A DPEE consulta normas no site do TCU para exercício vigente.

2º Passo: Abrir processos para solicitação das informações

1. A DPEE cadastra processos, via SIPAC, solicitando as Unidades informações para elaboração do Relatório de Gestão, de acordo com a Decisão Normativa estabelecida

 Universidade Federal Rural da Amazônia		POP - Procedimento Operacional Padrão Processo Relatório de Gestão	
Unidade Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Subunidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos			
Processo Relatório de Gestão		Identificação POP/PROPLADI/DPEE	Versão 01
		Nº de folhas 3 de 6	

para exercício.

3º Passo: Fixar prazo para envio das informações

1. A DPEE fixa prazo para que as Unidades procedam o retorno das informações solicitadas.

4º Passo: Fornecer informações do exercício

1. As Unidades enviam para DPEE o processo com as informações do exercício.

5º Passo: Compilar informações

1. Após recebimento das informações de todas as Unidades, a equipe da DPEE reúne as mesmas em único documento, alocando as informações de acordo com cada item da prestação de conta.

6º Passo: Formatar relatório

1. A DPEE realiza os ajustes necessários de formatação do documento.

7º Passo: Encaminhar documento para análise

1. A DPEE encaminha a minuta do Relatório à Secretaria dos Conselhos para análise prévia dos Conselheiros.

8º Passo: Análise prévia do relatório pelos Conselheiros

1. Os Conselheiros analisam previamente e emitem um parecer com as considerações.

1.1 **Há inconsistências? SIM.** Segue para o 9º passo.


1.2 **Há inconsistências? NÃO.** Segue para o 11. passo.

9º Passo: Enviar o parecer com as considerações necessárias

1. A Secretaria dos Conselhos encaminha a minuta do relatório com os ajustes a serem realizados pela DPEE.

10. Passo: Elaborar uma nova versão do relatório

1. A DPEE elabora uma nova versão com os ajustes solicitados pelos Conselheiros e reencaminha à Secretaria dos Conselhos para nova análise. Retorna ao 7º passo.

 Universidade Federal Rural da Amazônia	POP - Procedimento Operacional Padrão Processo Relatório de Gestão		
Unidade Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Subunidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos			
Processo Relatório de Gestão	Identificação POP/PROPLADI/DPEE	Versão 01	Nº de folhas 4 de 6

11. Passo: Encaminhar documento para aprovação

1. A Secretaria dos Conselhos encaminha o documento para apreciação e aprovação no CONSUN.

12. Passo: Submeter relatório

1. O CONSUN analisa a minuta do Relatório de Gestão.

1.1 APROVADO? NÃO. O CONSUN envia o documento à DPEE com parecer contendo as considerações necessárias. Retorna ao 10. passo.

1.2 APROVADO? SIM. Segue para o 10º passo.

13. Passo: Efetuar todas as modificações feitas pelo CONSUN

1. A DPEE faz os ajustes necessários no Relatório sugeridas pelo CONSUN. Segue para o passo seguinte.

14. Passo: Anexar o "Parecer do Colegiado" ao Relatório de Gestão

1. A DPPE anexa o parecer do CONSUN ao Relatório de Gestão da UFRA do exercício.

15. Passo: Enviar ao TCU via sistema e-contas para apreciação

1. A DPEE encaminha o Relatório de Gestão ao TCU e anexos complementares, via sistema e-Contas, para análise e aprovação. Finaliza essa etapa com o arquivo do recibo de entrega.

16. Passo: Emitir parecer de aprovação ou não aprovação

1. O TCU emiti parecer de aprovação ou não aprovação do Relatório de Gestão da UFRA.

17. Passo: Versão digital disponibilizada no site da UFRA

1. A DPEE disponibiliza a versão digital do Relatório de Gestão no site UFRA (conteúdos da PROPLADI).

Fim do processo.



Universidade Federal Rural da Amazônia

POP - Procedimento Operacional Padrão
Processo Relatório de Gestão

Unidade Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Subunidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos

Processo Relatório de Gestão

Identificação
POP/PROPLADI/DPEE

Versão
01

Nº de folhas
5 de 6

V. CONTROLE DE REVISÃO

Elaborado	Data	Histórico de Alterações	Item(ns) Revisado(s)	Revisado/Aprovado
Claudia S. da S. M. de Souza Ana Paula Eremita Matos Livia Mauler Moura	07/12/2020	Elaboração	Todos	Silvana Rossy de Brito



Universidade Federal Rural da Amazônia

POP - Procedimento Operacional Padrão
Processo Relatório de Gestão

Unidade Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Subunidade Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos

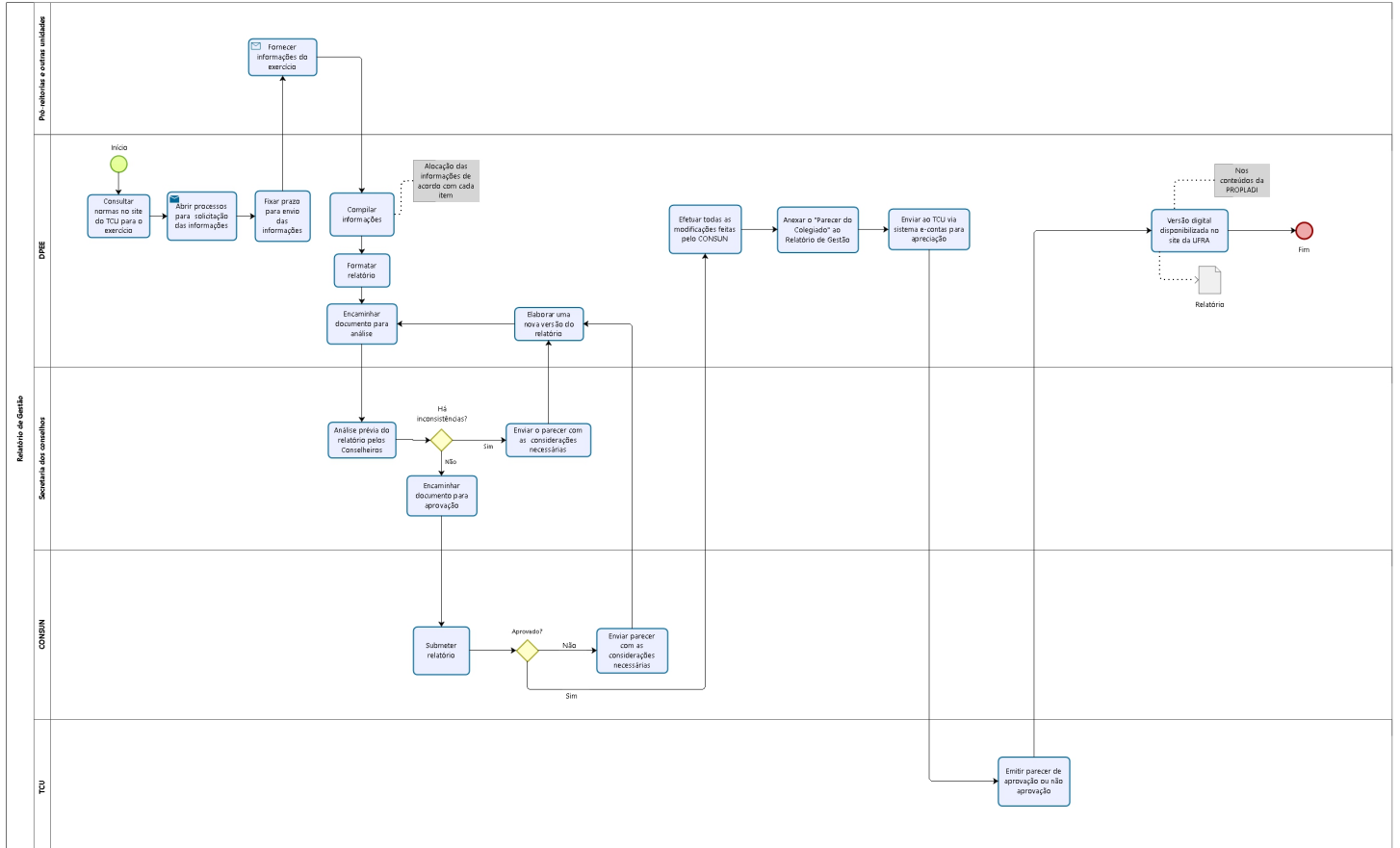
Processo Relatório de Gestão

Identificação
POP/PROPLADI/DPEE

Versão
01

Nº de folhas
6 de 6

VI. FLUXOGRAMA



VII. ANEXOS

Sem anexos.